

## **BRASMOTOR S.A.**

Av. das Nações Unidas, 12995 - 32º andar, sala 03  
São Paulo - SP  
CNPJ /MF nº 61.084.984/0001-20  
NIRE nº 35300026667

### **Proposta da Administração**

São Paulo, 04 de abril de 2013

Senhores Acionistas:

A Administração da Brasmotor S.A., nos termos do que dispõem a legislação pertinente e o Estatuto Social, objetivando atender aos interesses da Companhia, vem propor a V.Sas. o seguinte:

#### **I. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aprovar o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2012.

#### **II. DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO**

Aprovar, nos termos do art. 192 da Lei nº 6.404/76 e tendo em vista o lucro líquido do exercício findo em 31.12.2012, no montante de R\$ 262.672.355,97 (duzentos e sessenta e dois milhões, seiscentos e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos) a seguinte destinação do referido lucro: a) 5%, no montante de R\$ 13.133.617,80 (treze milhões, cento e trinta e três mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta centavos) para a Reserva Legal; b) ratificação da distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio já pagos durante o exercício de 2012, no montante de R\$ 62.399.924,95 (sessenta e dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 25,01%; c) o remanescente de 69,99%, no montante de R\$ 187.138.813,22 (cento e oitenta e sete milhões, cento e trinta e oito mil, oitocentos e treze reais e vinte e dois centavos), para a Reserva Estatutária, denominada Reserva de Investimentos.

Os Comentários dos Administradores sobre a situação financeira da Companhia (item 10 do Formulário de Referência), bem como a Proposta de Destinação do Lucro Líquido, contendo os itens descritos no Anexo 9-1-II da IN 481/09 da CVM, nos termos do art. 09 da IN 481 da CVM, item 10 do Formulário de Referência, já estão disponíveis na página da CVM e no website da Cia ([www.whirlpool.com.br](http://www.whirlpool.com.br)) desde 26.03.2012.

São Paulo, 04 de abril de 2013.

A Administração

ARMANDO ENNES DO VALLE JUNIOR  
Vice-Presidente do Conselho de Administração.